



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.605/2015

Concede prorrogação de licença Saúde à servidora
LUCILENE DA COSTA ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **LUCILENE DA COSTA ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.181.879-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.445.959-27, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde no período de 01 de novembro a 30 de novembro, conforme o processo nº111 de 04 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de outubro 1915
DE Nº 10.497
UMUARAMA, 15 de 10 / 20 15
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS